

**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO**

- PROCESSO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2022.

CONSIDERANDO OS FATOS APRESENTADOS PELO SETOR DEMANDANTE;

CONSIDERANDO A EXISTÊNCIA DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS;

CONSIDERANDO O PRONUNCIAMENTO DA CPL/SE;

CONSIDERANDO O PRONUNCIAMENTO DO SETOR JURÍDICO DO CRO/SE;

DIANTE DAS CONSIDERAÇÕES APRESENTADAS, AUTORIZO A CONTRATAÇÃO DIRETA, BEM COMO, RATIFICO A DESPESA, CONFORME DETALHAMENTO EXPOSTO ABAIXO:

1.	OBJETO DA DESPESA PLEITEADA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR TREINAMENTO (CAPACITAÇÃO) PRESENCIAL, COM FOCO NOS SEGUINTE TEMAS: <ul style="list-style-type: none"><li>➤ COMUNICAÇÃO INTERPESSOAL;</li><li>➤ DESEMPENHO PROFISSIONAL (ASPECTOS EMOCIONAIS E COMPORTAMENTAIS);</li><li>➤ COMPROMISSO COM RESULTADOS;</li></ul>
2.	EMPRESA QUE OFERTOU A PROPOSTA MAIS VANTAJOSA:	KARLA LIMA DE ALMEIDA 69568170553 - CNPJ 41.842.843/0001-12
3.	PRAZO DE EXECUÇÃO:	A CAPACITAÇÃO DURARÁ 4 (QUATRO) HORAS, CONFORME CONDIÇÕES LISTADAS NA PROPOSTA DE PREÇO DA EMPRESA DIVULGADA ABAIXO: KARLA LIMA DE ALMEIDA 69568170553 - CNPJ 41.842.843/0001-12
4.	VALOR DA DESPESA:	4 HORAS X R\$ 500,00 = R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS).
5.	BASE LEGAL:	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, ARTIGO 25, INCISO II C/C ART 13, VI DA LEI Nº 8.666/93 DE 21 DE JUNHO DE 1993

ARACAJU/SE, 08.03.2022.

*Anna Tereza A. de Andrade Lima*  
ANNA TEREZA AZEVEDO DE ANDRADE LIMA, CD  
PRESIDENTE DO CRO/SE

Página 1 de 1